

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 14 de outubro de 2016

OFICIO Nº. 374/2016 – AGERSA

Ao
Consórcio Novotrans
Sr. Carlos Renato Pereira Borges

Assunto: Ofício Novotrans nº 036/10/2016

Prezado Senhor;

Conforme o deliberado pelo Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, em especial na ata ATT-AGERSA-062/2015, autorizamos a implantação das solicitações constantes do vosso ofício em destaque, em caráter experimental.

Desta forma, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,


Fernando Santos Moura
Diretor Presidente – AGERSA


Kleber Tadeu Massena Paiva
Diretor Técnico I

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 11 de Outubro de 2016.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Fernando Santos Moura
Presidente da AGERSA – Agencia municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de
Cachoeiro de Itapemirim -ES

Ofício Consórcio Novotrans Nº: 036/10/2016

Assunto: Requerimento de Alteração de horários e itinerários com base na cláusula XXIII item 23.5 do contrato de concessão 056/2015 e Ata nº 062/2015 de 29/12/2015.

CONSÓRCIO NOVOTRANS, Concessionário de Transporte Coletivo de Passageiro de Cachoeiro de Itapemirim, situado a Rua Antônio Pedro Carleto nº 02 Vila, vem à presença de V.S.^a apresentar considerações e ao final requerer o que segue:

Considerando o total de passageiros transportados na linha 070 Gilson Carone via Coramara x Valão x Vila Rica x Centro, no período noturno.


Considerando que os horários realizados pelo carro 15-263 (quadro de horários anexos) fazem extensão até a entrada do Conj. Residencial Otílio Roncetti e que devido a esta extensão os demais horários da linha estão operando com sobreposição e prejudicando o atendimento aos bairros.


Considerando a necessidade de readequação dos horários no período noturno evitando a sobreposição de horários, e um melhor aproveitamento dos carros em operação, requeremos:

Autorização para adequação dos horários realizados com os carros 15-263, alteração de 05 minutos nos horários compreendidos entre 09:40 e 21:45, substituição dos horários de 19:25 e 19:55 do carro 15-273, passando ser atendido com os horários de 19:30 e 20:00 e alteração de 05 minutos no horário de 20:35 do carro 15-274 passando a operar no horário de 20:30.

Forte nestas razões e com espeque no relevante interesse público envolvido pede-se **deferimento**, ao passo que aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e apreço a esta competente agência reguladora.

Atenciosamente,


Consórcio Novotrans
VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA
EDUARDO M. CARLETTE

RECEBI
11/10/16

Rogério Ribeiro do Carmo
Coordenador Executivo
de Controle Interno